

Decreto nº 377 de 07 de Outubro de 1976.

Aliporã sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor que especifica  
e das outras providências.

Adelmar Vargas Prefeito do Município de  
Baurão de Goiás, Estado de Mato Grosso, nos  
de suas atribuições legais devidamente outorga-  
das pelo artigo 4º do Lei Municipal nº 509 de  
26 de novembro de 1975,

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Obras e Viação, o crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 1.221,00 (dois mil  
duzentos e vinte e um reais), destinado ao es-  
tado da seguinte forma consignada no orça-  
mento vigente:

Atividade - 501-07-03670202-Ma-  
ntença das atividades do Gabinete do Prefe-  
ro.

Categorias Econômicas:

- 3.000 - Materiais Especiais
- 3.1.0.0 - Materiais de Construção
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.05 - Adicional por tempo de ser-

Art. 2º - Para abertura de crédito  
a que se refere o artigo anterior, serão utilizados

recursos humanos da emulação em igual grau  
tia da seguinte maneira:

Atividade: 50V-07.03070202.02. mantendo  
das atividades do Gabinete do Secretário.

Categoria Econômica  
3.0.0.0 - Despesa Correntes  
3.1.0.0 - Despesa de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal Civil

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01.08. Outros encargos fixos do  
Pessoal Civil.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Baura do Juruá, 07 de outubro de 1936.

Aldon Vargas  
Prefeito Municipal

Nelson da Silva  
Secretário de Finanças

Obs. Por um lapsus da fiscalização o  
presente Decreto ficou de ser registrado  
na época oportuna.

Ser. Alm.